



# FEDERAÇÃO DE KICK BOXING DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM OFICIAL Nº 06/2001

Em, 15 DE AGOSTO DE 2001

O Presidente da Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes :

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

### **1 - Taça Rio de Janeiro de Kick Boxing (Seletiva para o Brasileiro)**

Informo aos interessados que a Taça Rio de Janeiro de Kick Boxing, será organizada pela Liga Gonçalense de Desportos, no Tamoio Futebol Clube, nos dias **08.09.2001 (Light, Low e Thai)** e **09.09.2001 (Full, Semi e musical)**, às 10.00hs, com pesagem programada para às 8:30hs. As inscrições poderão ser feitas até o dia **02.09.2001**, no horário de 10hs às 20hs, na sede da Liga e FKBERJ, anexo ao estacionamento do Tamoio Futebol Clube, informações - telefex 604.9005 ou 6052343.

**Obs.: Os atletas que não possuem vínculo com a LGD, FKBERJ e CBKB, deverão comparecer a entidade até o dia 02.09.2001 para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.**

### **2 - Curso de Arbitragem e Exame de Faixa Preta de Kick Boxing**

Informo aos interessados, que o curso de **arbitragem** e exame de faixa **preta**, serão realizados no dia 23 (vinte e três) de Setembro, na rua Francisco Sá, 36A - Copacabana - academia **Gold Fighters**, administrado pelo Presidente da **CBKB**, Prof. Paulo Zorello e pelo Diretor de arbitragem da **CBKB**, Sr. Clodoveu de Freitas.

**Abitragem** - horário 9:00 às 16:30 - valor R\$ 65,00

**Exame de faixa preta** - horário 17:00 às 20:00 - valor R\$ 220,00 pôr Dan + 60,00 anuidade + 20,00.

**OBS.:** A inscrição deverá ser feita até o dia 16 de Setembro, na **LGD e FKBERJ**.

### **3 - Reunião dos Faixas Preta de Kick Boxing**

Levo ao conhecimento dos interessados que convoco todos os faixas pretas de Kick Boxing, para se reunirem no dia **02.09.2001**, às **11.00 horas**, na sede da LGD e FKBERJ, sob a seguinte ordem do dia:

a - Viagens para o Mundial e Brasileiro;

b - Calendário de 2002;

## **4 - REGULAMENTO**

### **TAÇA RIO DE JANEIRO DE KICK BOXING**

#### **CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º- A Taça Rio de Janeiro de Kick Boxing, é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, será realizada pela Liga Gonçalense de Desportos, filiada à Federação de Kick Boxing do Estado do Rio de Janeiro, será a 1ª competição oficial do Estado realizada pela FKBERJ e organizada pela LGD, com objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kick-Boxing, dando condições aos Clubes, e entidades associadas à Federação, para sediar uma etapa de nosso Calendário, onde participarão Associações filiadas e convidadas a FKBERJ e LGD;

Artigo 2º- A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kick-Boxing da LGD e FKBERJ (onde todos os árbitros são formados pela CBKB), e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

## **CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 3º- As Associações terão como prazo de inscrição, até o dia dois (02) de Setembro de 2001, após esta data não serão aceitas novas inscrições;

Artigo 4º- Somente será cobrado R\$ 5,00 de inscrição e a anuidade de confederados e não confederados: **Colorida** (R\$ 25,00) e **Preta** (R\$ 60,00).

## **CAPÍTULO - III - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 5º- Os atletas inscritos por suas Associações como Confederados, se obrigam a preencher ficha da Liga Gonçalense de Desportos e apresentarem a cópia (xerox) da carteira da CBKB, no ato da inscrição, os atletas que serão inscritos como não Confederados, além da ficha da LGD apresentarão a ficha de registro na CBKB, exceto os que já são inscritos na Liga e CBKB (renovados para 2001);

Artigo 6º- Serão considerados aptos a competir somente atletas Confederados;

Artigo 7º- O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão da Liga, não podendo faltar fotos (3 x 4), 02 para os Confederados e 04 para os não Confederados, xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 21 anos**, número da identidade do responsável, atestado médico e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra grávida, nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na Entidade;

## **CAPÍTULO - IV - DAS LUTAS E SEUS EFEITOS**

Artigo 8º- As chaves serão sorteadas no dia 02.09.2001, às 20:00 horas;

Artigo 9º- As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

**Light e Semi** masculino adulto: até 57 kg, até 63 kg, até 69 kg, até 74 kg, até 79 kg, até 84 kg, até 89 kg e acima de 89 kg;

**Light e Semi** feminino adulta: até 50 kg, até 55 kg, até 60 kg, até 65 kg e acima de 65 kg;

**Semi e Light**, masc. e fem. infantil: de 10/11 anos, de 12/13 anos, de 14/15 anos e de 16 e 17 anos (Obs. conforme a diferença de peso, ou seja no máximo 5 Kg, serão feitas as categorias);

0 **Musical Forms** com armas e sem armas, masculino e feminino: sub 17 e adulto

**Full Contact, Low Kick e Thai Boxing** masculino: até 51 kg, até 54 kg, até 57 kg, até 60 kg, até 63,500 kg, até 67 kg, até 71 kg, até 75 kg, até 81 kg, até 86 kg, até 91 kg e acima de 91 kg;

**Full Contact** feminino: até 50 kg, de 50 a 55 kg, de 55 a 60 kg, de 60 a 65 kg, acima de 65 kg;

## **CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 10- Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 11- A LGD e FKBERJ somente oferecerão luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, canela, conquinha e bandagem. O não cumprimento deste artigo significará na desclassificação do mesmo;

Parágrafo único- **Low Kick**: o atleta só não usará o protetor de canela e no **Thai Boxing**: o atleta não utilizará o protetor de pé e canela;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 12- As infrações disciplinares serão julgadas pela Junta de Justiça Desportiva da LGD;

Artigo 13- Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga e FKBERJ.

SÃO GONÇALO, 15 DE AGOSTO DE 2001.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA MACHADO  
Presidente